



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

Razão de Dispensa de Licitação

Processo nº 267/2014

Dispensa nº 024/2014

Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo de Itajubá – Esclarecimento (FAZ) - A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 299/2014, analisou a solicitação nº 2766 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, Nº. 469, BAIRRO VARGINHA, ITAJUBÁ/MG, PARA NOVA INSTALAÇÃO DA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO - SEMSA**. Temos a esclarecer que é dispensável a realização do processo de licitação para atender ao solicitado e com base no Termo de Avaliação nº 030/2014 da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que estipulou o valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face a proprietária Sra **Maria Ione Garcia Chaluppe**, apresentar propostas com valores condizentes com realidade de mercado. Tal dispensa baseia-se ainda no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação ao proprietário.

Atenciosamente,

Itajubá, 01 de dezembro de 2014.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente CPL

Cleidi Aparecida de O. Adão Silva
Membro CPL

Walquiria Aparecida da Silva Vieira
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

João Valentim da Silva
Membro CPL



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 267/2014

Dispensa nº 024/2014

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, Nº. 469, BAIRRO VARGINHA, ITAJUBÁ/MG, PARA NOVA INSTALAÇÃO DA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO - SEMSA**, de propriedade da Sra. **Maria Ione Garcia Chaluppe**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Itajubá, 01 de dezembro de 2014.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá